



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei N° 035-2025**, tendo em vista que o **Veto N° 006-2025** ao referido projeto, foi mantido, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente Projeto e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 02 de setembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025

Sônia Maria Martins
Analista Legislativo
Matrícula: 099